



Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Roberta R. Ribeiro
FUNÇÃO

DECRETO N.º 556, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

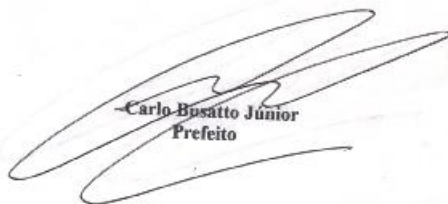
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Transfere o CAPE CASULO SANTA JUSTINA, criado pelo Decreto n.º 43, de 13 de maio de 1992, da Avenida Irmã Breves, n.º 40, Mangaratiba-RJ, para Avenida Sete de Setembro, n.º 421, no mesmo Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor com data retroativa ao ano de 2000.

Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2002.


Carlo Bysatto Junior
Prefeito

/vcf.